



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE RODADA DE LANCES E HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº PPRP – 042/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, CEP 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria nº 021/2017 de 10 de Janeiro de 2017, composta respectivamente pelos servidores **Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro, Francisca Silvania de Sousa Alves e Deidison Ferreira da Silva – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº PPRP – 042/2017, a fim de iniciar a rodada de lances e abertura e análise dos envelopes de habilitação e a documentação contida. Preliminarmente cumpre retificar a ata anterior, onde na quinta linha lê-se “... aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017, ...” leia-se: “aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017, ...”. Às 10:00 (dez horas) do dia supra o Sr. Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas interessadas em participar da sessão, ao que não compareceu nenhuma participante, apesar de devidamente cientes vide ata da sessão anterior, portanto, dispensada lista de presença. Participou ainda da presente sessão o Sr. Artimes Lourenço de Oliveira, TÉCNICO MINISTERIAL do Ministério Público do Estado do Ceará. Dessa forma e considerando que se trata de pregão presencial, foi dada continuidade ao certame, e em virtude da ausência de representantes e por conseguinte ausência de lances, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas na ordem constante no mapa de preços, na ordem consignada. Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Foram **INABILITADAS**, pelas respectivas razões, as seguintes participantes, por ordem de classificação da proposta de preços e abertura: E. GONÇALVES DA SILVA FILHO – ME, por descumprimento ao item 7.5.3 do edital; A M PEREIRA DE SOUSA – ME, descumpriu os itens 7.4.3.1, 7.4.3.2, 7.4.3.6, 7.5.3, e declarações sem firma reconhecida; D C LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, descumpriu o item 5.3; ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu os itens 5.3, 7.4, e apresentou declarações em firma reconhecida e outras sem assinatura; V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 7.5.1, e 7.7; TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, descumpriu o item 7.3; IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, descumpriu os itens 5.3, 7.3.2, 7.5.1, 7.5.2, 7.6 e declarações sem firma reconhecida; CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME, descumpriu os itens 7.5.3, 7.6 e 7.7; MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, apresentou balanço com inconsistências, com base em relatório contábil confeccionado e juntado ao procedimento nº 2017.09.25.013-TP, onde a empresa apresentou o mesmo documento e que originou o pedido de análise, gerando o parecer que ora se utiliza como prova emprestada, por meio do traslado do relatório; GARRA SERVIÇOS LTDA – ME, descumpriu o item 7.5.1; PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TRANSPORTE EIRELI – ME, descumpriu o item 7.4.3.1; AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, descumpriu o item 7.7; R R TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – ME, descumpriu o item 5.3; FORTUR AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA, descumpriu o item 7.6.1; ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 5.3, 7.6; GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, descumpriu o item 7.5.3; V & V EMPREENDIMENTOS, descumpriu o item 7.7; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, descumpriu os itens 7.4.3.5, e 7.5.1; MGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME, descumpriu o item 5.3; PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, descumpriu os itens 7.4.3.1 e 7.4.3.3; BEM – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 7.5.1, 7.5.3, e 7.6.1; ÂNCORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, descumpriu o item 7.4.3.5, 7.5.1, e 7.6.1; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI – ME, descumpriu o item 7.5.1; CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA – ME, descumpriu o item 7.4.3.5, e 7.6.1; RAF LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 7.5.3; SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, descumpriu os itens 7.5.3, 7.6.1 e 7.7; OCEANO DISTRIBUIDORA, descumpriu os itens 7.5.1, 7.6.1, e 7.7; e SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME, descumpriu os itens 5.3, 7.3, 7.4.3.5, 7.4.3.6, 7.5.1, e 7.5.3. Seguindo a ordem de classificação das propostas foi aberta e analisada a concorrente WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE – ME, a qual foi declarada **HABILITADA**. Ato contínuo foi declarada **VENCEDORA** do presente certame, nos valores consignados no mapa de preços. Haja vista a ausência de representantes considera-se como renunciado o prazo recursal por falta de manifestação. Ainda em virtude da ausência de representante da vencedora, e o princípio da economia, este Pregoeiro decide por notificar a vencedora para




PAÇO MUNICIPAL  
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

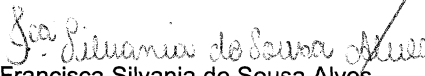
*Handwritten signatures and initials.*



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

que esta compareça a este setor no dia 07/11/2017, às 10:00h, para que seja realizada negociação de preços. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 13:26h (treze horas e vinte e seis minutos) e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

  
Frederico Alberto Sampaio Martins  
Pregoeiro

  
Francisca Silvania de Sousa Alves  
Equipe de Apoio

  
Deidison Ferreira da Silva  
Equipe de Apoio

  
Artimes Lourenço de Oliveira  
TÉCNICO MINISTERIAL  
Ministério Público do Estado do Ceará